ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	Mês: setembro	Nº XLIV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:	**Admissão:**	**MATRÍCULA**
Vanderlea de Farias Pereira Gouveia	03/07/2003	0072

CARGO	**LOCAL DE EXERCÍCIO**
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Vanderlea de Farias Pereira Gouveia,** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **01/10/2025** até o dia **29/01/2026** referente a 10(dez) anos de quinquênio a partir do período de 03/07/2003 a 02/07/2013.Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 01/09/2025.

CIENTE

LOCAL E DATA	**ASSINATURA DO SERVIDOR**
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.	Vanderlea de Farias Pereira Gouveia

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de _____/_____/_____ a _____/_____/_____.

Justifica

_____

_____

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:	**Admissão:**	**MATRÍCULA**
Agaciene Ferreira Gonçalves Santos	09/07/2003	0109

CARGO	**LOCAL DE EXERCÍCIO**
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Agaciene Ferreira Gonçalves Santos**, da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/10/2025** até o dia **30/11/2025** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 09/07/2003 a 08/07/2008.Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 01/09/2025.

CIENTE

LOCAL E DATA	**ASSINATURA DO SERVIDOR**
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.	Agaciene Ferreira Gonçalves

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de _____/_____/_____ a _____/_____/_____.

Justifica

_____

_____

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA A Nº 004/2025

O Presidente do IPMT - Instituto de Previdência do Município de Taperoá - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscais IPMT - Instituto de Previdência do Município de Taperoá – PB

I. GESTOR DE CONTRATOS:
ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ MATRÍCULA: 2019004

II. FISCAIS DE CONTRATOS:
GEIZIANA GABRIELLE SANTOS BRANDÃO MATRÍCULA: 2019013, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a logística e almoxarifado e manutenção das atividades do Instituto de Previdência.

Art.2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01(um)ano, a partir da presente data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá PB, 01 de setembro de2025.

André Batista de Queiroz

ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 132/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **ALEXANDRA FERREIRA GOUVEIA**, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal "Dr. Adonias Mello de Queiroz" – 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar da Escola Municipal "Dr. Adonias Mello de Queiroz" – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 133/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANDERSON MATEUS DINIZ SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Dr. Adonias Mello de Queiroz" – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal "Dr. Adonias Mello de Queiroz" – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 134/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **LUCILENE PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula número: 500346, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Odacy Vilar''– 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar da Escola Municipal "Odacy Vilar" – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 135/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **IVONETE REJANE DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula número: 11137, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Odacy Vilar''– 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal "Odacy Vilar" – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 136/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **AUCILENE DA SILVA ALVES ALCANTARA**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Manoel de Farias Souza"- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal "Manoel de Farias Souza" - 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	Mês: setembro	Nº XLIV

PORTARIA Nº 137/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **ADELVÂNIA MENDES DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Manoel de Farias Souza"- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar da Escola Municipal "Manoel de Farias Souza" - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 138/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **MARIA APARECIDA SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Creche Municipal "Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar"- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar da Creche Municipal "Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar"- 40 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 139/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **GERLANE GOMES DELMIRO**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Creche Municipal "Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar"- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Creche Municipal "Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar"- 30 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 140/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **MARIA JOSÉ RAMOS VILAR**, matrícula número: 01941, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Coronel Pedro De Farias'' – 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar da Escola Municipal "Coronel Pedro de Farias" – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 141/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **RITA DE CASSIA GOUVEIA SOARES DA SILVA**, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Coronel Pedro De Farias'' – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal "Coronel Pedro de Farias" – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 142/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **ANA MARIA BEZERRA GOMES,** para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Coronel Pedro De Farias'' – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal ''Coronel Pedro De Farias'' – 30 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 143/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **IRANDILMA GOMES DA SILVA ARAÚJO**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR das Escolas Municipal "D. Iluminata Maria da Nóbrega" e "José Epaminondas de Souza" - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar das Escolas Municipal "D. Iluminata Maria da Nóbrega" e "José Epaminondas de Souza" - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 144/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear o senhor **EMANUEL RENAN SANTOS LIMA**, matrícula número: 500488, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal "Inácio Fonseca de Araújo – 40 Horas** símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal "Inácio Fonseca de Araújo – 40 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 145/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear o senhor **KELITON DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR das Escolas Municipal ''Manoel Ferreira de Gouveia" e " Manoel Moreira da Silva" - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar das Escolas Municipal ''Manoel Ferreira de Gouveia" e "Manoel Moreira da Silva" - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	**Mês: setembro**	**Nº XLIV**

PORTARIA Nº 146/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear o senhor **ROBERTO CARLOS CAMPOS DE SOUZA**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROFESSOR GASTÃO DE BARROS E VITALIANO MESSIAS**, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete ao **Diretor Escolar das Escolas Municipais, Professor Gastão de Barros e Vitaliano Messias**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 147/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **MARIA SALETE DOS SANTOS FELIPE**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal "Virgílio Vilar" - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar da Escola Municipal "Virgílio Vilar" - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 148/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **ELISANDRA LIMA DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Melquíades Fernandes Pimenta"- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Diretor Escolar da Escola Municipal "Melquíades Fernandes Pimenta" - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 149/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a senhora **MARIA MONIQUE DE BRITO,** para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Melquíades Fernandes Pimenta"- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal ''Melquíades Fernandes Pimenta" - 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 150/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **LAURIZETE ALVES DE SOUZA CAMPOS**, para Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Melquíades Fernandes Pimenta"- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete **ao Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal ''Melquíades Fernandes Pimenta" - 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 151/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERAMDO a LEI MUNICIPAL N° 436/2025: **Art. 7°** Fica modificada na estrutura da Secretaria de Educação, alterando as simbologias dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar (CC- III) para simbologia "CC-II".

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOSINEIDE ALVES DE MEDEIROS VALENTIM**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal ''Severino Ivo de Araújo" - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete **ao Diretor Escolar da Escola Municipal "Severino Ivo de Araújo" - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 152/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a servidora Municipal **SEVERINA GOMES DA SILVA GOUVEIA,** para exercer suas atividades funcionais de **Auxiliar de Consultório Dentário na UBS I** (Dr. José Vilar de Carvalho), na Secretaria de Saúde - SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 153/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO as perícias realizadas no servidor **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO que foi diagnosticado radiculopatia (CID 10 – M 54.1); transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia (CID 10 – M 51.1); estenose óssea do canal medula (CID 10 – M 99.3); outras espondiloses (CID 10 – M 47.8):

CONSIDERANDO que os diagnósticos impedem o labor como Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que a atividade recomendada foi de Vigia Turno Diurno;

CONSIDERANDO que há necessidade de vigia no turno diurno na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cel. Pedro de Farias" da Secretaria de Educação;

R E S O L V E:

Readaptar o Servidor Municipal **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA**; Matrícula nº 165 para exercer as atividades de **VIGIA Turno Diurno pelo período de 1(um) ano, de 01/09/2025 á 30/08/2026,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cel. Pedro de Farias" da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 154/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO as perícias realizadas no servidor **ANTÔNIO FRANCINALDO GOUVEIA**;
CONSIDERANDO a Constituição Federal (art. 37§13º, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019).
CONSIDERANDO que foi diagnosticado com Lesão do nervo ciático (CID 10 – G 57.0); Traumatismo do nervo peronial (fibular) profundo ao nível do tornozelo e do pé(CID 10 – S 94.2); Fratura da extremidade proximal da tíbia (CID 10 – S 82.1) ; Fratura de outras partes da coluna lombossacra e da pelve, e de partes não especificadas (CID 10 – S 32.8): Outras síndromes paralíticas (CID 10 –G 83.8) ; Fratura de outras partes e de partes não especificadas do punho e da mão (CID 10 –S 62.8):
CONSIDERANDO que os diagnósticos impedem o labor como Motorista;
CONSIDERANDO que a atividade recomendada foi de vigia Turno Diurno;
CONSIDERANDO que há necessidade de vigia no turno diurno na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cel. Pedro de Farias" da Secretaria de Educação;

R E S O L V E:

Readaptar o Servidor Municipal **ANTÔNIO FRANCINALDO GOUVEIA**, Matrícula nº 11038 para exercer as atividades de **VIGIA Turno Diurno,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cel. Pedro de Farias" da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	**Mês: setembro**	**Nº XLIV**

PORTARIA Nº 155/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **DANIEL VILAR POMPEU**, de exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 156/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **SANDOMAR VIEIRA PINTO JÚNIOR**, de exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LASER** da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETCEL - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 157/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **HUMBERTO GUEDES PEREIRA**, de exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE EVENTOS** da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETCEL - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 158/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora, **LAÍS ELIAS DA COSTA**, para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, E ECONOMIA CRIATIVA – SETUR,** constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Secretária de Turismo, Cultura e Economia Criativa**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 159/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor, **DANIEL VILAR POMPEU**, para exercer em Comissão o cargo de **SUPERINTENDENTE DE EVENTOS,** da Secretaria de Turismo, Cultura e Economia Criativa – SETUR**,** constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-IV, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Superintendente de Eventos,** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 160/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **HUMBERTO GUEDES PEREIRA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE FOMENTO A CULTURA** da Secretaria de Turismo, Cultura e Economia Criativa -SETUR- constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Fomento a Cultura** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 161/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear o senhor **EVERALDO DE OLIVEIRA FARIAS**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO** da Secretaria de Infraestrurtra - SEINFRA- constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2°. Compete ao **Coordenador da Divisão de Manutenção do Cemitério** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025	Mês: setembro	Nº XLIV

PORTARIA Nº 162/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a servidora Municipal **JANAINA DA SILVA,** para exercer suas atividades funcionais – **Auxiliar de Serviços Gerais** – na Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

PORTARIA Nº 163/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARGARETE CARVALHO DE ARAÚJO QUEROZ,** para exercer suas atividades funcionais – **Agente Administrativo** – na Secretaria de Administração - SEAD - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de setembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025 **Mês: setembro** **Nº XLIV**

Publicado em 01 de setembro de 2025

EXPEDIENTE

Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB
Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com